



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.207/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de setembro de 2021.

Referente: Indicação nº 856/2021
12ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 856/2021**, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 783/2021 - DMTU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Entrada na Secretaria Administrativa da Câmara
Municipal de Cajamar, em 04 / 10 / 20 21
às 11 : 53 horas.

Protocolada Sob nº 2837 / 20 21
Marla Costa



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 783/2021 – DMUT

Cajamar/SP, 03 de setembro de 2021.

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 SET 2021
Recebido Por 15.26
Horas

Referente: Indicação nº. 856/2021 – Memorando nº. 2.274/2021 – DTL/SMG

Trata-se da Indicação Legislativa em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, o qual pleiteia a possibilidade de que uma das linhas de ônibus municipais atenda os moradores do bairro Cimiga, passando pela Avenida Independência, Rua das Goiabeiras e Rua das Laranjeiras.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atendo às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que conforme manifestação da empresa Auto Viação Urubupungá Ltda., os integrantes da equipe de planejamento operacional estiveram no local onde constataram que:

- Não há retorno possível para o itinerário da linha;
- As ruas são estreitas, com residências muito próximas ao meio fio, potencializando acidentes;
- Não há espaço para manobra dos ônibus em condições adequadas de segurança;



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

- O viário não oferece as condições necessárias para o tráfego intenso de veículos pesados, o que pode ocasionar trincas e rachaduras nas residências;

- A alteração sugerida provocará aumento de aproximadamente novecentos metros no itinerário da linha, implicando em evidente prejuízo aos atuais usuários; e,

- A distância entre o ponto de ônibus e os mencionados logradouros é de aproximadamente quinhentos metros, ou seja, está tecnicamente abaixo do limite indicado entre uma e outra parada de ônibus e/ou entre o ponto de interesse e o itinerário existente.

Sem mais.
Atenciosamente,

GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO
SECRETÁRIO ADJUNTO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 856 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2336/2021

DATA / HORA
20/08/2021 11:53:37

USUÁRIO
diná

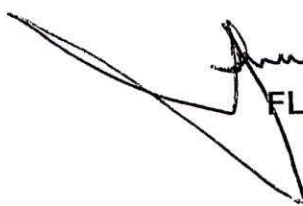
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, que estude a possibilidade para que uma das linhas de ônibus municipais atenda os moradores do bairro Cimiga, passando pela Avenida Independência e as Ruas das Goiabeiras e a Rua das Laranjeiras.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista em atender a solicitação dos moradores que ali residem, pois os usuários das linhas municipais têm que se deslocar até a Avenida Dr João Abdala para usar o serviço do transporte público, sendo um trajeto distante de suas residências e com a implantação de uma das linhas de ônibus municipais estaremos proporcionando mais segurança e qualidade de vida aos moradores do respectivo bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de agosto de 2021



FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLÁVIO COMAJO
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

30 AGO 2021

 09.33
Recebido por Horas

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/ agosto 2021
Despacho: Encaminhado
Saulo Anderson Rodrigues Presidente

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo